

ORIENTAÇÕES PARA CONFEÇÃO DA VERSÃO DEFINITIVA E SOLICITAÇÃO DA EMISSÃO DO DIPLOMA

ENVIAR PARA O E-MAIL DA SECRETARIA DO PPP EM ATÉ 30 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA BANCA DE DEFESA:

1) Cópias digitais da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, uma em formato DOC ou DOCX e outra em formato PDF, conforme Resolução Nº. 033/2021-PPP. Neste item, ATENÇÃO:

a) O PPP disponibiliza em seu site um modelo para confecção da versão definitiva, acesse <http://www.ppp.uem.br/documentos/normas-e-regulamentos>.

b) **A versão definitiva deve conter a folha de aprovação assinada pelos membros da banca.**

c) Não esqueça de incluir também a ficha catalográfica do trabalho. Para agendar a catalogação junto a Biblioteca acesse <http://www.bce.uem.br/sib/servicos/catalogacao-na-publicacao>. Para maiores informações entre em contato pelos seguintes canais: E-mail: bce-pte@uem.br ou telefones: (44)3011-4387 / (44)3011-5319.

2) Arquivo em formato DOC ou DOCX, contendo o resumo, o abstract e as palavras-chave do TCC;

3) Formulário de “encaminhamento da versão definitiva do TCC”, preenchido e assinado (disponível em <http://www.ppp.uem.br/documentos/formularios>)

4) “Termo de Autorização para Trabalhos Acadêmicos” (disponível em <http://www.ppp.uem.br/documentos/formularios>), preenchido e assinado pelo(a) mestrando(a) e orientador(a)

5) Comprovante de produção técnica ou científica, conforme Item VI do Art. 32 do Regulamento do PPP. Se a opção for pela produção técnica, verificar as “Orientações para envio do Produto Resultante do TCC”, disponível em <http://www.ppp.uem.br/documentos/normas-e-regulamentos>

ATENÇÃO: O processo acadêmico só será enviado à DAA para emissão do diploma, após o(a) aluno(a) cumprir todos os itens constantes no Art. 32 do Regulamento do PPP